



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 05 / 08 / 2022

As 10:15 hs com N° 188/22

SECRETARIA

PROJETO DE LEI N.º 050/2022

DATA: 04 – Agosto - 2022

AUTORIA: Executivo Municipal

SÚMULA: *Altera os valores da Bolsa Auxílio para os Estagiários de Ensino Superior que atuam nos diversos setores da Administração Pública Municipal.*

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná,

Aprova:

Art. 1º - Fica alterado os valores da Bolsa Auxílio para os Estagiários de Ensino Superior que atuam nos diversos setores da Administração Pública Municipal, conforme previsto no art. 2º da lei Municipal n.º 1.362/2017, que passa a vigorar da seguinte forma:

CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA AUXILIO
20 Horas Semanais	R\$650,00
30 Horas Semanais	R\$1.000,00

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais condições da Lei Municipal n.º 1.362/2017.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 04 dias do mês de Agosto de 2022.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente e Demais Vereadores,

Encaminhamos o Projeto de Lei n.º 050/2022 que Altera os valores da Bolsa Auxílio para os Estagiários de Ensino Superior que atuam nos diversos setores da Administração Municipal.

Os valores da Bolsa Auxílio pago aos estagiários do Município não sofreu nenhuma atualização desde 2017 quando foi estabelecidos pela Lei Municipal n.º 1.362/2017.

O presente Projeto de Lei objetiva corrigir e atualizar esses valores e também contribuir com a manutenção dos estudos dos estagiários do Município os quais são de grande valia para o nosso Município, pois os mesmos atuam em diversos setores da Administração contribuindo para melhoria da eficiência e da qualidade dos serviços prestado à nossa Comunidade.

Na certeza de que podemos contar com a compreensão desse Egrégio Poder Legislativo Municipal para a pronta fixação de normas que visam o interesse da Municipalidade, aguardamos a deliberação favorável dessa matéria.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, 04 de Agosto de 2022.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal